



PRIMEIRO TERMO ADITIVO



à Carta-contrato nº 050/2006,
celebrada entre o SENADO
FEDERAL e GLICÍNIA MENDES.

O **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por seu Diretor-Geral, AGACIEL DA SILVA MAIA, e GLICÍNIA MENDES, tendo em vista o expediente da gestora fl. 54, a manifestação da CONTRATADA de fl. 58, a autorização do Senhor Diretor-Geral, fl. 71, e as demais informações contidas no Processo nº 019333/05-6, resolvem aditar a Carta-Contrato nº 050/2006, com base nos seus itens 6 e 12 nos arts. 34, 35 e 38 do Ato 24/98, com a redação do Ato 13/2005, ambos da Comissão Diretora do Senado Federal e no art. 57, inciso II, da Lei nº 8.666.93, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Carta-contrato nº 050/2006 fica prorrogado de 08 de novembro de 2007 a 07 de novembro de 2008.

CLÁUSULA SEGUNDA

O valor mensal da Carta-Contrato nº 050/2006 fica reajustado em em 4,92%, correspondente a variação do INPC/IBGE no período de setembro/2006 a setembro/2007, passando de R\$ 4.404,37 (quatro mil, quatrocentos e quatro reais e trinta e sete centavos) para R\$ 4.621,07 (quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e sete centavos), a vigorar a partir de 08 de novembro de 2007.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O SENADO procederá ao recolhimento mensal de R\$ 924,21 (novecentos e vinte e quatro reais e vinte e um centavos) ao INSS, correspondente a 20% (vinte por cento) do valor mensal da Carta-Contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO – O valor global anual da Carta-Contrato passa a ser de R\$ 66.543,36 (sessenta e seis mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA

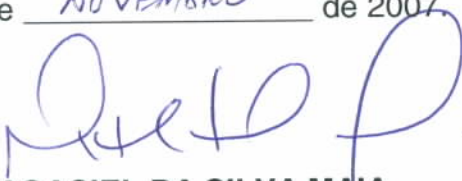
As despesas decorrentes do presente instrumento correrão à conta da dotação orçamentária classificada como Programa de Trabalho 01031055140610001, Natureza de Despesa 339147 e 339036, tendo sido empenhadas mediante as Notas de Empenho nºs 2007NE002989 (INSS), e 2007NE002988 (serviços).

CLÁUSULA QUARTA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do contrato original, não expressamente alteradas por este termo.

Assim ajustados, assinam o presente em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília, 07 de NOVEMBRO de 2007.


AGACIEL DA SILVA MAIA
DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL


GLICÍNIA MENDES
CPF nº 168.112.401-72
RG nº 501.322 SSP/GO


Diretor da SADCON


Diretor da SSPLAC